



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA

Ata n.º 2/2024

Sessão ordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

25 de Junho de 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do art.º 19º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa. -----

PRESENCAS

Guilherme Manuel Garcia Guerreiro
Maria da Conceição Synarle de Serpa Soares
Sónia Isabel Ruas Palma em substituição de Antonio Francisco Martins
Nelson Alves Fernandes
Maria Dulce Sota Gonçalves
Maria João Batista Raposo Mestre Henriques Brasão em substituição de Nélia dos Anjos Filipe Dionísio
João Carlos Leocádio Colaço
Pedro Miguel Soeiro Grilo
Maria José Rosa Moreira
Fernando Manuel Mangas Charraz
Barbara Grilo Carolino Sanches
António José Colaço Calaboiça
João António Dias Janeiro

FALTAS

Nélia dos Anjos Filipe Dionísio
António Francisco Martins

Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente Edgar José Parreira Lézico.

No impedimento do 2º secretário para a composição da mesa foi convidado o eleito Fernando Manuel Mangas Charraz para a mesa.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º n.º1 alínea c) da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»

- 1.1.- Apreciação e votação da acta n.º.1/2024
- 1.2.- Resumo do expediente
- 1.3.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

2. Período de «ORDEM DO DIA»

- 2.1.-Apreciação do Relatório de actividades n.º2/2024 e Relatório Financeiro (nos termos da Lei n.º.75/2013)
- 2.2.-Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais
- 2.3.-Intervenção do público

1.1.-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º.1/2022

Nos termos do artigo 38º n.º.2 do Regimento da Assembleia e artigo 57º n.º.2 da Lei n.º.75/2013 de 12 de Setembro, foi colocada à aprovação a ata n.º.4/2021, respeitante à sessão realizada no dia 23 de Abril de 2024, a qual foi previamente enviada a todos os eleitos.

A mesma foi posta a votação e aprovada por maioria, com 1 abstenção de um eleito da CDU, por ausência na última sessão.

1.2.- RESUMO DO EXPEDIENTE

Junto com a ordem de trabalho foi distribuído atempadamente a todos os membros da assembleia o resumo do expediente a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

1.3.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para informar os membros da assembleia que se encontra aberta às intervenções dos membros, a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

2.-Período de «ORDEM DE DIA»

2.1.-Apreciação do Relatório Atividades n.º2/2022 e Relatório Financeiro (nos termos da Lei n.º.75/2013)

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão o relatório de actividades e relatório financeiro n.º2/2024 da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

2.2- Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais

O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a listagem dos compromissos plurianuais que foi distribuído atempadamente pelos eleitos para seu conhecimento como existe o compromisso com a Assembleia.

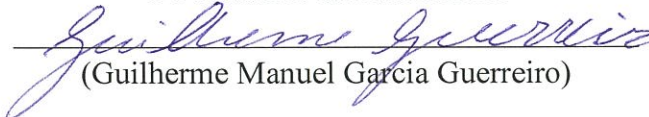
2.3.- Intervenção do Público

O Sr. Presidente da Assembleia questionou, mas como não havia público, não houve qualquer intervenção.

Após o período de «ORDEM DO DIA» o Sr. Presidente da Assembleia questionou e averiguou se todos os membros tinham o resumo diário da tesouraria colocado nas cadeiras, dando assim por terminada a sessão.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do n.º2 do art.º 92 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º do Regimento, que eu Maria Gonçalves, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário a vou assinar.

O Presidente da Assembleia


(Guilherme Manuel Garcia Guerreiro)

O Primeiro Secretário


(Maria Dulce Sota Gonçalves)

O Segundo Secretário


(Fernando Manuel Mangas Charraz)

